



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBJETO** RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
**MUNICÍPIO/UF** PRAIA NORTE - TOCANTINS  
**PROPONENTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
**LOCAL** TRECHOS VICINAL SÃO JOSÉ

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Em virtude de desgastes e degradações das estradas vicinais, causadas por intempéries, a fim de melhorar as condições de uso das estradas, optou-se pela estruturação e recuperação destas.

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela Prefeitura Municipal de Praia Norte, devendo ser aplicadas apenas em relação aos serviços previstos na Planilha Orçamentária, peça componente do projeto básico e da execução da obra.

### RESUMO DAS ESTRADAS (TRECHOS) E SUAS RESPECTIVAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS

TRECHO À RECUPERAR	EXTENSÃO DO TRECHO (M)	LARGURA DA PISTA (M)	ÁREA DA PISTA (M <sup>2</sup> )	COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
				INÍCIO DO TRECHO		FINAL DO TRECHO	
				LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - RODOVIA TO 201 ATÉ TO ESTADUAL	8.900,00	5,00	44.500,00	5°33'26.03"S	47°48'33.52"O	5°32'25.09"S	47°45'16.82"O
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - TREVO SÃO JOSÉ x COCA x TO ATÉ TO ESTADUAL	4.700,00	5,00	23.500,00	5°31'45.07"S	47°46'5.84"O	5°33'6.73"S	47°45'25.93"O
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - TREVO SÃO JOSÉ ATÉ TO ESTADUAL	3.500,00	5,00	17.500,00	5°31'27.47"S	47°46'19.13"O	5°31'3.46"S	47°44'34.12"O

#### **1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**

##### **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**

###### Engenheiro Civil

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro civil que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado da obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

###### Encarregado de Obra

Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.

O pagamento deverá ser feito por evolução da obra.

#### **2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**



## **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.** **AF 03/2022 PS**

Deverá ser fixada no local definido juntamente com o responsável pelo acompanhamento da obra, uma placa nas dimensões mínimas de 2,40 x 1,20 m para o convênio, mantendo as proporções 8:4 e em chapa de aço galvanizado. O fundo da placa deverá ser pintado e o texto poderá ser em adesivos ou pintura em esmalte sintético. O modelo da placa será fornecido pela contratante através de sua fiscalização contendo todas as informações a respeito da construção ou pelo site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), na seção “Downloads” e assunto “Gestão Urbana”.

### **Critérios para medição**

Os serviços executados e recebidos na forma descrita são medidos pela determinação da área da placa de obras, expressa em metros quadrados (m<sup>2</sup>).

### **Critérios para pagamento**

Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para afeito de pagamento se, juntamente com a medição de referência, for aprovado pela fiscalização.

## **MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Mobilização compreende o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos.

Vale ressaltar que a mobilização e desmobilização é contada por frente de obra.

O pagamento será feito após concluída a mobilização das máquinas e equipamentos até o canteiro de obras.

## **DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Desmobilização compreende a desmontagem do canteiro de obras e conseqüentemente a retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais de propriedade exclusiva da Contratada, entregando a área das instalações devidamente limpa.

Vale ressaltar que a mobilização e desmobilização é contada por frente de obra.

O pagamento será feito após concluída a desmobilização das máquinas e equipamentos.

## **LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL**

As operações de destocamento e limpeza deverão ser iniciadas nos trechos locados e determinados pelo levantamento de campo, a qual será desenvolvida por meio de equipamentos próprios com seus acessórios necessários para garantir uma perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos e inclusive a segurança de seus condutores.

A operação será executada sempre centrada pelos eixos definidos, de modo que uma faixa de aproximadamente 8,00 metros fique completamente destocada e limpa.

Constituir-se-ão como alvo desta operação as árvores, arbustos e vegetação rasteira existente no interior da faixa de domínio, sendo o material resultante enleirado nas laterais das áreas trabalhadas de maneira que não prejudiquem a drenagem natural e nem os cursos hídricos. A limpeza deverá ser feita de modo que o corte das árvores fique no nível do terreno natural.

O material decorrente das operações de destocamento e limpeza, executados dentro dos limites da área, é retirado e estocado de forma que, após a exploração do empréstimo, o solo orgânico seja espalhado na área escavada, reintegrando-o à paisagem.

A Conveniente deverá percorrer todo o trecho ou regiões equivalentes para melhor dimensionar suas propostas.

Este serviço será medido e pago por área, em metros quadrados (m<sup>2</sup>), de limpeza realizada.

## **3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

### **REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

Para que a capa de rolamento se comporte satisfatoriamente, deverá apoiar-se no subleito capaz de oferecer suporte continuamente estável.

Depois de concluídos os serviços de terraplenagem, deverá ser feita a conformação transversal e longitudinal do leito estradal.

Em seguida, proceder-se-á a escarificação da superfície do corpo estradal, até a cota de 15,0 cm inferior à cota do Projeto acabado. Concluída a escarificação, deverá ser feito o controle das cotas, até serem obtidas



superfícies superiores e inferiores satisfatórias da camada escarificada. O material deverá ser pulverizado e umedecido e iniciada a compactação até a obtenção da completa regularização do corpo estradal.

Este serviço será medido e pago por volume, em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), de material espalhado, e aprovado pela fiscalização.

#### **ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M<sup>3</sup>**

A operação consiste na escavação e carga do material de 1ª categoria proveniente da jazida, a ser aplicado no revestimento primário até atingir-se o nível estabelecido na linha de grade. O desenvolvimento da escavação se processará mediante a previsão de utilização adequada do material extraído ou de sua rejeição.

As jazidas de materiais para revestimento primário serão catalogadas nos Projetos Básico e/ou Executivos, selecionadas de maneira a oferecer distância média de transporte (DMT) viável e o material de qualidade adequada para compor a capa de rolamento.

Este serviço será medido e pago por metro cúbico (m<sup>3</sup>) de material de primeira categoria escavado.

#### **TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup> - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

O material retirado da jazida terá que ser transportado com um caminhão basculante, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

A D.M.T. estimada para os trechos é correspondente à distância entre a área de jazida/bota-fora e o centro de massa do trecho, sendo:

Trecho de Augustinópolis até o PA Três Irmão – 10,50 km;

Este serviço será medido e pago pelo peso de material, em toneladas, por distância de transporte, em quilômetros (TxKm), e liberado pela fiscalização.

#### **COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL**

Terminada a execução dos serviços referentes à regularização do subleito, os materiais de revestimento primário deverão ser descarregados em montes ou em leiras no leito da estrada e espalhados em camadas, mediante a utilização de equipamentos adequados e em conformidade com a seção transversal tipo do projeto.

Os serviços de construção do revestimento primário deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário para o espalhamento do material será a trator de esteira ou similar.

Os procedimentos construtivos do revestimento serão semelhantes ao que o grau de compactação deverá atingir o mínimo de 100% do Proctor Normal.

Na camada final compactada, depois de concluídos os serviços referidos nos subitens anteriores, será admitida uma variação de mais ou menos 2,00 cm.

A seção transversal acabada deverá apresentar um abaulamento de 3,00 cm, no mínimo, para propiciar a drenagem de águas pluviais.

Caso já não tenham sido pré-estabelecidos no Projeto, as jazidas para revestimento primário deverão ser identificadas e documentadas. Todos os elementos resultantes deverão ser submetidos ao juízo da fiscalização.

Na construção do revestimento primário deverão ser observados os seguintes procedimentos:

A compactação será sempre iniciada pelas bordas com a prevenção de que, nas primeiras passadas, o rolo seja apoiado metade no acostamento e metade na camada de revestimento;

Nos trechos em tangente, a compactação será feita dos bordos para o centro, em percursos equidistantes do eixo, os quais serão distanciados entre si, de modo que cada percurso cubra metade da faixa compactada no percurso anterior;

Havendo sobrelevação nos trechos em curva, a compactação deverá progredir da borda mais baixa para a mais alta.

Este serviço será medido e pago por volume, em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), de material compactado, e aprovado pela fiscalização.

### **4.0 DRENAGEM**

#### **ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA**

A operação consiste na escavação e carga do material de 1ª categoria proveniente das drenagens de águas pluviais decorrentes das saídas das estradas vicinais.

Este serviço será medido e pago por volume, em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), de material compactado, e aprovado pela fiscalização.



## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, decorrentes da execução da obra.

A CONTRATADA deverá comprovar, mensalmente, o cumprimento das obrigações acima citadas.

A CONTRATADA não poderá subcontratar as obras e/ou serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, em comum acordo com a Fiscalização e a Autarquia Municipal.

A CONTRATADA responderá de maneira única e exclusiva por todos e quaisquer danos que porventura causar às instalações da própria CONTRATANTE ou de outras concessionárias de serviços, quer sejam elas públicas ou privadas. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA proceder aos reparos, imediatamente e a contento, e totalmente às suas expensas, inclusive fornecendo os materiais para reparo que se fizerem necessários. Está incluso neste item todo dano causado ao pavimento de pistas e passeios, assim como em sarjetas, meio fios, jardins, etc.

É responsabilidade da CONTRATADA comunicar-se imediatamente com a empresa ou proprietário do bem danificado, notificando-o o fato e acertando todas as providências necessárias.

Os reparos por danos causados pela CONTRATADA, na forma do item anterior, são condicionantes para a aprovação dos serviços para efeitos de medição. A CONTRATADA deverá tomar providências imediatas para a execução dos reparos e danos causados, independentemente de sua extensão, gravidade, reflexo ou competência.

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma físico-financeiro objetivando a verificação do seu desempenho junto à Fiscalização da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE, através de sua Fiscalização ou de prepostos seus, se reserva o direito de realizar controle de qualidade durante a execução da obra pela CONTRATADA, tanto dos insumos básicos como do produto acabado. Os serviços não aceitos pela Fiscalização deverão ser refeitos quantas vezes forem necessários, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá manter na obra, durante o período contratual, um engenheiro credenciado e qualificado, através de atestado técnico de execução de obra similar, com poder de decisão, com a função de gerenciamento do contrato e condução dos trabalhos e deverá permanecer em tempo integral na frente de obra. A emissão da Ordem de Serviço Inicial somente poderá ocorrer mediante apresentação por parte da CONTRATADA do “Certificado de Inscrição da Obra” junto ao “CEI” – Cadastro Específico do INSS devidamente registrado em seu nome e ART do CREA. Deverá ser instituído o Diário de Obras para registros dos principais eventos no transcurso das obras, assim como ser ele um instrumento para a transcrição de demandas e soluções de obras.

A CONTRATADA deverá manter um escritório dotado de infraestrutura necessária ao acompanhamento da obra pela Fiscalização da CONTRATANTE.

A Fiscalização efetuará controles, quer sejam de rotina ou não, que considerar oportunos, tanto para constatar a exata aplicação das normas, especificação e qualidade de materiais, quanto para verificar dimensões e resistência dos materiais e a adoção de providências técnicas adequadas para execução de obras/serviços e outros.

Praia Norte – Tocantins, 24 de Março de 2025.

**MILENA LARA FEITORA MOURA**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
CREA-TO 325915/D